



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 243/2019

EMENTA: Exonera **FRANCISCO LOPES DA SILVA** do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão I de Ouvidoria Municipal – CPC – 5 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, a partir de 01 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão I de Ouvidoria Municipal – CPC – 5, lotado no Gabinete do Prefeito, cargo para o qual foi nomeado através do Decreto nº 150/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publicado no Átrio da Prefeitura de
Cabixi em ___/___/2019
Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 29 de novembro de 2019.

Silvenio Antonio de Almeida
Prefeito Municipal